



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 73ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e catorze minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a septuagésima terceira sessão extraordinária do Conselho Universitário - Consuni, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Eliane Gonçalves da Costa** (Vice-Reitora); **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Vandilberto Pereira Pinto** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Elcimar Simão Martins** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Carla Verônica Albuquerque Almeida** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Susana Churka Blum** (Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Pedro Acosta Leyva** (Diretor Interino do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Emilia Soares Chaves Rouberte** (Diretora do Campus de Baturité); **Antonio Carlos da Silva Barros** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Jennara Cândido do Nascimento** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Gustavo Alves de Lima Henn** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Rômulo Batista Vieira**, suplente (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Monalisa Valente Ferreira** (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Ricardo Matheus Benedicto** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês), presente por videoconferência; **Nathalia Diorgenes Ferreira Lima**, **Lourenço Ocuni Cá**, **Jacqueline Britto Pólvora** e **Sérgio Krieger Barreira** (representantes dos Servidores Docentes); e **Samuel Antônio Azevedo Oliveira** (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências Justificadas: Hugo Azevedo Rangel de Moraes (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Marco Aurélio Schiavo Novaes e Luciana Gama de Mendonça, respectivamente, titular e suplente (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural). Conselheiros ausentes: José Weyne de Freitas Sousa (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Talyta Eduardo Oliveira (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), suplente; Sarah Ramos Medeiros; Vinícius Alves Moraes e Rejany Pereira Brasil Cruz (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: um assento para representante docente do Instituto de Humanidades; um assento para representante da categoria docente; um assento para representante da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; cinco assentos para representantes da categoria discente; e um assento para representante da sociedade civil.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, a Presidência submeteu ao Plenário a participação do Coordenador de Administração do Campus dos Malês, o Servidor Luís Cláudio Pereira Ribeiro, na condição de convidado, com direito a voz, mas não a voto. A supracitada participação foi aprovada por unanimidade.

II. ORDEM DO DIA. 1. Pauta única: Emancipação do Campus dos Malês. O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário, explicou que a sessão tinha por objetivo oportunizar a consulta e o debate relativo à matéria pautada, por se tratar de assunto que impactará nos rumos Institucionais, e passou a palavra à Vice-Reitora. A Conselheira Eliane Gonçalves da Costa explicou que:

a) a emancipação/separação do *campus sede*, assim como a criação de uma nova universidade, representa um desejo antigo da comunidade de Malês, acrescentando que a dinâmica de funcionamento do *Campus* dos Malês diverge bastante daquela dos *campi* localizados no Ceará; b) a partir do ano de dois mil e vinte e dois iniciou-se um movimento político no *Campus* dos Malês, o qual tinha por objetivo a sua emancipação, e que a matéria foi apreciada e aprovada no Conselho do *Campus* dos Malês, assim como que houveram outras diversas reuniões internas posteriormente, tendo na última, ocupando a posição de

vice-reitora, se manifestado contrária à emancipação, porém, favorável a decisão do coletivo. Acrescentou, ainda, que não foram encaminhados documentos sobre o assunto no momento da convocação porque não dispõem de uma informação oficial desses encontros; c) a origem da tramitação externa se deu a partir da entrega de um processo de criação de uma nova universidade ao deputado federal Valmir Lima e à deputada federal Lídice da Mata. Essa proposta - assinada por outros deputados federais, dentre eles, todos da bancada negra - foi encaminhada para emissão de nota técnica do Ministério da Educação - MEC, tendo esta indicado a possibilidade da criação, desde que não venha a concorrer com o perfil da Unilab. A partir deste momento, a gestão superior da Unilab tomou conhecimento da tramitação do processo nas instâncias externas, e acolheu o desejo da comunidade do *Campus* dos Malês, desde que não houvesse prejuízo para a Unilab. Porém, divergiu da forma como o processo ocorreu, sem tramitar internamente nas instâncias da Universidade; e d) existe um Projeto de Lei que objetiva emancipar o *Campus* dos Malês, o qual tramitou na Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC, e que atualmente tramita no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. A Senhora Vice-Reitora, por fim, destacou a importância da discussão no âmbito interno, mesmo sem documentos formais sobre o tema, para que haja o posicionamento do Conselho Universitário sobre a emancipação, mesmo extratemporaneamente. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade sugeriu que os servidores do *Campus* dos Malês tivessem prioridade na manifestação e no tempo de fala. O Senhor Presidente colocou a sugestão em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Ricardo Matheus Benedicto indagou sobre qual o encaminhamento que será dado a partir da reunião em andamento, enfatizando que caso fosse proposta alguma deliberação, entendia que o processo não estava sendo realizado da forma mais adequada. O Senhor Presidente explicou que o debate se encaminhará para uma decisão quanto ao rumo da emancipação, para haver uma posição Institucional colegiada, em caso de consulta do MEC à Unilab. O senhor Luís Cláudio Pereira Ribeiro: a) rememorou que desde o ano de dois mil e vinte e dois são realizadas tratativas sobre a emancipação do *Campus* dos Malês, tanto em âmbito interno, quanto em âmbito externo; b) relatou sobre os cortes orçamentários ocorridos ao longo dos anos, assim como sobre as dificuldades que o *Campus* vem enfrentando, de forma contínua. Acrescentou que a falta de orçamento tem inviabilizando a realização de atividades e a execução de contratos, inclusive, essenciais, assim como, evidenciou a falta de perspectiva de que a situação venha a melhorar; c) ponderou sobre a dificuldade da Universidade gerenciar um *Campus* geograficamente distante da sede; d) ressaltou a importância da concordância institucional quanto à emancipação dos Malês diante do MEC; e) acrescentou que precisarão do apoio da Unilab no processo de transição, que o estabelecimento dos detalhes técnicos decorrentes da emancipação deverão constar no Estatuto a ser elaborado, e que essa participação da sede poderá diminuir a possibilidade de que a nova Universidade venha a competir com o projeto da Unilab; e f) por fim, concluiu que a emancipação se apresenta como a melhor opção para o *Campus* dos Malês. A Conselheira Carla Verônica Albuquerque Almeida corroborou com a manifestação do Conselheiro que a antecedeu, acrescentando que o projeto da nova Universidade ainda está em tramitação, portanto, permanecem sendo Unilab. Agradeceu a realização da reunião consultiva e informou que até a aprovação do projeto, existem outras tratativas internas a serem realizadas. O Conselheiro Pedro Acosta Leyva informou que decorreu um período longo desde a implantação das primeiras universidades, até criarem uma instituição voltada para a África, e que agora tem a possibilidade de terem duas, e reiterou a importância da união nesse processo de ampliação, que acrescentará na Cooperação Sul-Sul os países com língua oficial inglesa e francesa. O Conselheiro Tiago Martins da Cunha corroborou com a manifestação do Conselheiro Ricardo Matheus Benedicto quanto aos encaminhamentos da reunião, acrescentando que mesmo sendo uma reunião consultiva, será necessário apresentar algum encaminhamento. O docente sugeriu que, após as manifestações, fosse realizada uma consulta de alinhamento entre o que foi discutido nas reuniões com o MEC e o posicionamento da Unilab enquanto Instituição, e que fosse conversado sobre quais pautas irão afetar a Universidade nesse processo. O Conselheiro Lourenço Ocuni Cá falou que a criação da nova Universidade está seguindo o mesmo trâmite que ocorreu quando da criação da Unilab, e acrescentou que, publicada a lei, o MEC indicará uma universidade para ser tutora, a qual designará uma presidência da comissão de instalação da nova Instituição. A Conselheira Monalisa Valente Ferreira rememorou que, quando da implantação da Unilab na Bahia, eram ofertados apenas cursos na modalidade a distância, e que, após a abertura de um *Campus* avançado, a então Coordenação de Área de Humanidades e Letras, da qual era titular, com sede no Ceará, passou a ofertar os cursos presenciais no *Campus* dos Malês. A Conselheira ponderou sobre a dificuldade

de gerenciar um *campus* avançado, ainda mais quando localizado em outro Estado, e que ao longo dos anos, acompanhou as dificuldades enfrentadas pela comunidade do *Campus* dos Malês, e o pedido de auxílio da direção para continuar a funcionar. Por fim, defendeu a emancipação do referido *Campus*. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade discorreu sobre a dificuldade de tomar uma decisão sem acesso aos documentos que fundamentam a matéria. Acrescentou que esses dados certamente convenceram e nortearam as movimentações externas sobre a criação da nova Universidade; e corroborou com os Conselheiros que a antecedeu sobre a importância de atender o interesse da comunidade do *Campus* dos Malês. O Conselheiro Antônio Carlos da Silva Barros sugeriu que o Conselho fizesse uma manifestação de apoio à criação da nova Universidade, e que fossem feitas algumas proposições ao MEC sobre como a Unilab espera que seja realizado esse processo. O Senhor Presidente informou que a gestão superior fez vários questionamentos ao MEC sobre como ocorrerá esse processo. Contudo, os impactos para a Unilab só serão conhecidos a partir da publicação de lei de criação da nova universidade. Ele também explicou que a Unilab recebeu um pedido informal do MEC para ser a tutora da nova universidade, assim como para participar do Grupo de Trabalho - GT que atuará na sua implantação. No entanto, trouxe a demanda para ser tratada no âmbito do Conselho competente. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de manifestação de apoio do Conselho Universitário para que o Campus dos Malês se torne uma nova Universidade. A proposta foi aprovada por unanimidade, contabilizando vinte e um votos favoráveis, dos seguintes Conselheiros: Eliane Gonçalves da Costa; Juliana Jales de Hollanda Celestino; Vandilberto Pereira Pinto; Elcimar Simão Martins; Tiago Martins da Cunha; Luma Nogueira de Andrade; Carla Verônica Albuquerque Almeida; Susana Churka Blum; Pedro Acosta Leyva; Emilia Soares Chaves Rouberte; Antonio Carlos da Silva Barros; Jennara Cândido do Nascimento; Rômulo Batista Vieira; Monalisa Valente Ferreira; Ricardo Matheus Benedicto; Nathalia Diorgenes Ferreira Lima; Lourenço Ocuni Cá; Jacqueline Britto Pólvora; Sérgio Krieger Barreira; Samuel Antônio Azevedo Oliveira; e Roque do Nascimento Albuquerque. O Conselheiro Gustavo Alves de Lima Henn não votou, pois havia se ausentado da sala. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 22/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 22/06/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALVES MORAES, TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**, em 22/06/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 22/06/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JENNARA CANDIDO DO NASCIMENTO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/06/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CONSUNI**, em 23/06/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, VICE-REITOR(A)**, em 23/06/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATILDE RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 24/06/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS, SUBSTITUTO(A)**, em 25/06/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461026** e o código CRC **68C52D7C**.

Referência: Processo nº 23282.004181/2026-77

SEI nº 1461026